

Projeto de Lei n° 156/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

LEI N° 3875 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008

Dispõe sobre o remanejamento de cargo, que especifica e dá outras providências.

Helio de Almeida Bastos, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a remanejar 05 (cinco) cargos providos de Professor de Educação Física para 05 (cinco) cargos vagos de Professor PEB II - Educação Física, todos previstos no Anexo 5 da Lei Municipal n° 1.956, de 07 de abril de 1989.

Art. 2° As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro 30 de dezembro de 2008.

Helio de Almeida Bastos
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 30 de dezembro de 2008.

Nelson Afonso
Assessor Técnico

"Deus seja Louvado"